

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES**Data da Reunião:** 18.01.2024**Hora início:** 10h00min**Hora fim:** 10h26min**Local:** Plataforma *Microsoft Teams* (on-line)**Município envolvido:** Canelinha/SC**Assuntos:** Reunião Técnica – Alinhamento sobre o processo de Revisão do Plano Diretor**Entidades:** Equipe de Organização para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Canelinha e Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**PARTICIPANTES**

Nome	Entidade
Ana Cláudia M.	Equipe de Organização para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Canelinha
Daiana Luiza N.	Equipe de Organização para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Canelinha
Leonardo H.	Equipe de Organização para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Canelinha
Ana Letícia S.	CINCATARINA
Gesiane H.	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Notas da Reunião

Aos dezoito dias de janeiro de dois mil e vinte e quatro, de forma *on-line*, através da plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se a reunião de alinhamento sobre o processo de Revisão do Plano Diretor, iniciada às dez horas, entre a equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, representada pela senhora Ana Letícia S. e senhora Gesiane H.; e membros da Equipe de Organização para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Canelinha (nomeada pelo decreto número três mil e quinhentos, de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três), representados pela senhora Ana Cláudia M., senhora Daiana Luiza N. e senhor Leonardo H., para tratar de alinhamento entre as partes. Como rito inicial da reunião, a senhora Ana Cláudia M., responsável pela Equipe de Organização, deu início à reunião, apresentou os presentes e repassou a palavra para a senhora Ana Letícia S., que apresentou a equipe técnica do CINCATARINA e solicitou os questionamentos por parte dos membros presentes. O senhor Leonardo H. questionou acerca da ampliação do perímetro urbano conforme a Macrozona de Expansão Urbana que já existe no Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. ressaltou que o tema é tratado em uma legislação diferente daquelas abordadas no Plano Diretor, mas que precisam seguir o rito processual estabelecido pelo Estatuto da Cidade, exigindo fundamentação técnica e participação popular por meio de audiências públicas. A senhora Ana Letícia S. explicou que, após essa etapa, o material é encaminhado para a Câmara de Vereadores. A senhora Ana Letícia S. ainda recomendou que a ampliação fosse feita em breve, devido ao ano eleitoral, e que a Equipe dê continuidade à aprovação do Diagnóstico. Explicou que o Diagnóstico precisa ser aprovado em audiência pública, com a possibilidade de contribuições da comunidade, e, em seguida, deverá ser aprovado pela Equipe de Organização. A senhora Ana Cláudia M. questionou sobre a possibilidade de mais da metade da população presente na audiência exigir mais áreas urbanas. A senhora Ana Letícia S. afirmou que essa demanda popular pode ser incorporada no plano diretor e explicou que a audiência pública para aprovação do Diagnóstico e da ampliação do perímetro urbano são processos separados, exigindo diferentes aprovações e consultas públicas. A senhora Ana Letícia S. recomendou que a Equipe de Organização dê sequência à aprovação do Diagnóstico, realizando audiência pública para este rito, e que a Municipalidade realize a análise da ampliação do perímetro urbano até a etapa de análise da minuta de Lei do Plano Diretor. O senhor Leonardo H. questionou se a legislação sobre o perímetro urbano será incorporada dentro do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. explicou que sim, pois não é permitido que uma área urbana fique sem zoneamento. O senhor Leonardo H. questionou sobre a possibilidade de parcelamento do solo para fins urbanos em área delimitadas como Macrozona de Expansão Urbana, previsto na Lei Federal nº 6.766/1979 (seis mil, setecentos e sessenta e seis, de mil novecentos e setenta e nove). O senhor Leonardo H. afirmou que a Municipalidade emite a certidão do terreno, descrevendo o zoneamento no qual o imóvel está inserido e o proprietário encaminha o documento para o órgão regulador, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por constar como matrícula rural. O senhor Leonardo H. afirmou que, através desta documentação e laudo, o órgão regulador passa o imóvel para matrícula urbana, possibilitando o parcelamento do solo para fins urbanos. A senhora Ana Letícia S. explicou que o Ministério Público está atuante em relação ao tema, por ser complexo e apresentar diferentes entendimentos. A senhora Ana Letícia S. aconselhou a inclusão de áreas com características urbanas situadas na área rural, na ampliação do perímetro urbano, e que sejam adensadas as áreas ociosas situadas na área urbana vigente. O senhor

Leonardo H. perguntou sobre propostas de delimitação de Macrozona de Expansão Urbana no Plano Diretor. A senhora Ana Leticia S. esclareceu que a definição de uma Macrozona de Expansão Urbana depende das demandas previstas no Diagnóstico e Prognóstico, bem como das decisões da Equipe de Organização, que fará a aprovação final do documento. A senhora Ana Cláudia M. questionou se o processo de revisão está atrasado ou acontecendo no rito normal. A senhora Ana Leticia S. esclareceu que o CINCATARINA passou por algumas mudanças internas na equipe técnica, o que ocasionou um atraso nos processos, além do período de recesso de fim de ano. A senhora Ana Leticia S. afirmou ainda que o processo está dentro do prazo regular porque a metodologia prevê um mínimo de dois anos. Na sequência, a senhora Ana Letícia S. comentou que o senhor Édio Carlos P. solicitou uma reunião presencial com a equipe técnica do CINCATARINA, a qual está agendada para a próxima semana. A senhora Ana Cláudia M. questionou sobre a renúncia de cargo de presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural, designado ao senhor Leomar G. A senhora Ana Letícia S. esclareceu que é necessário analisar o regimento interno do respectivo conselho municipal. A senhora Ana Cláudia M. questionou sobre a possibilidade de redução da quantidade de membros no Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural. A senhora Ana Letícia S. esclareceu a solicitação é uma ação de Prognóstico e sua demanda esteja contida no Diagnóstico. A senhora Ana Letícia S. solicitou que o pedido seja encaminhado formalmente, por e-mail, se a Equipe de Organização entender como pertinente, para análise do CINCATARINA. Na sequência, a senhora Ana Letícia S. reforçou que a Municipalidade pode prosseguir imediatamente com a ampliação do perímetro urbano, para que, no debate sobre a minuta de Lei do Plano Diretor, seja possível incluir no processo de Revisão do Plano Diretor e com celeridade. A senhora Ana Letícia S. reforçou sobre a aprovação do Diagnóstico, para que seja feita a audiência pública antes do período eleitoral municipal, que inicia em julho. A senhora Ana Cláudia M. comentou que a assessoria jurídica do Município, quando o Plano Diretor vigente foi sancionado, recomendou que não seria necessário alterar a lei de perímetro urbano. A senhora Ana Letícia S. esclareceu que o Plano Diretor não faz ampliação de perímetro, sendo um processo separado. A senhora Ana Cláudia M. comentou que no mapa consta como uma proposta de expansão urbana, e que a partir disso, o perímetro urbano estaria ampliado. A senhora Ana Letícia S. reforçou que este procedimento não ocorre desta maneira. A senhora Ana Cláudia M. questionou se, após a aprovação do Diagnóstico, já é realizado a audiência pública. A senhora Ana Letícia S. esclareceu que sim, respeitando os trâmites legais para garantir celeridade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Ana Cláudia M., responsável pela Equipe de Organização para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Canelinha, encerrou a reunião às dez horas e vinte e seis minutos.

Próximos passos da Equipe de Organização para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Canelinha:

1. Enviar relatório com os questionamentos referente ao Diagnóstico – Leitura da Realidade;

Próximos passos da equipe técnica do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA:

1. Analisar o relatório com os questionamentos referente ao Diagnóstico – Leitura da Realidade; e
2. Desenvolver Relatório Técnico sobre os questionamentos da Equipe de Organização para a Revisão do Plano Diretor Participativo de Canelinha sobre o Diagnóstico – Leitura da Realidade.